



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.324

Conde, 18 de janeiro de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0002/2018, de 18 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre o aumento do salário mínimo dos servidores municipais definido Pelo Governo Federal e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 905/2017 de 13 de março de 2017, art. 1º, s 1º.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A partir de janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), valor equivalente ao que foi estipulado pelo Governo Federal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

#### IPAM

PORTARIA Nº 003/2018/IPAM

Conde, 18 de janeiro de 2018.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2018/IPAM,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **MARISÉLIA ARAÚJO DINIZ**, portadora do CPF nº 407.806.194-04, matrícula nº 400, ocupante do cargo de Professora A2-X (T30), com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento

legal previsto no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 45, I, II, III e IV, e do Art. 24, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

  
**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018-SEMAD CONDE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 004/2017 – SEMAD que averbou 1809 (Hum mil, oitocentos e nove) dias de contribuição à servidora **Maria Valdete Ramos da Silva**, matrícula 1271, ocupante do cargo de Professora, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, publicada em Diário Oficial nº 1.167 em 02 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BARBARA M. DE F. LINS CRUZ**  
Secretaria de Administração